



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ACTA N.º 4/2022
(4.ª sessão ordinária)

Local: Sala de sessões do edifício sede (Rua Mouzinho de Albuquerque, 50).

Data: 15 de dezembro de 2022.

Iniciada às 21:02 horas e encerrada às 22:58 horas.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
3. Apreciação e votação da proposta 08/2022 – Ratificação da Adesão ao Protocolo de Recolha, relativo á gestão de resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Resíduos de pilhas e acumuladores (RPA), enquadrado no programa Junta de Freguesia;
4. Apreciação e votação da proposta 09/2022 – Ratificação da Adesão ao Protocolo de Apoio á aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias);
5. Apreciação, discussão e votação da proposta 10/2022 – Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023;
6. Apreciação, discussão e votação da proposta 11/2022 – Tabela de Taxas e Licenças – 2023;
7. Apreciação, discussão e votação da proposta 12/2022 – Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022;

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- a) Eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD):



[Handwritten signature]

1. Marco Manuel Ramalho Galamba, Presidente.
 2. Maria Filomena Rico Rosado, Primeira Secretária.
 3. Antónia Maria Valada Correia Fernandes, Segunda Secretária.
 4. Elsa Maria Ramalho Lourinho
 5. Anabela Lobo Paixão Ferro
 6. Alberto Nuno Cadete Carrapato
 7. José Alberto Lourenço Calado
- b) Eleitos pelo **Partido Socialista (PS)**:
1. Neusa Isabel da Luz Medinas
 2. Jaime Miguel dos Santos Rodrigues
 3. Silvia de Jesus Pinto Godinho Rolo
 4. Gisela Malheiro Gomes Melo da Silva
- c) Eleito da **Coligação Democrática Unitária (CDU)**:
1. Rui Paulo Ramalho Amendoeira

Faltou à sessão o seguinte membro da Assembleia de Freguesia:

Carlos Miguel Falardo Amieira, eleito pelo PS, cuja justificação se anexa a presente ata.

A Junta de Freguesia fez-se representar pelos seguintes membros:

1. Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente.
2. Dina Bela Chá Marques Simão, tesoureira.
3. Ana Cláudia Colaço Lourinho, Secretária.
4. Nelson Manuel Caeiro dos Ramos, Vogal.
5. Domingos Manuel Jeremias Ramalho, Vogal.

A sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Marco Manuel Ramalho Galamba, e secretariada pela Primeira Secretária Maria Filomena Rico Rosado e pela Segunda Secretária Antónia Maria Valada Correia Fernandes.



[Handwritten signatures]

O Senhor Presidente deu início à sessão com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, saudando todos os presentes.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia leu o email enviado pelo membro Carlos Amieira, eleito pelo PS, a justificar a não presença nesta sessão e ao mesmo tempo a solicitar a sua participação via online.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia esclareceu que, não está contemplado no Regimento desta Assembleia nem legislado essa forma de participação, apenas em período de pandemia essa possibilidade foi uma exceção.

Pedi a palavra o membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, para felicitar a Junta de Freguesia pela Festa de Natal dos Séniores, referindo que estava tudo bem organizado e que as pessoas estavam felizes pelo reencontro pós pandemia.

Solicitou ainda, informações acerca da Corrida São Silvestre que se realiza no próximo sábado dia 17 de dezembro, demonstrando a sua disponibilidade para colaborar na organização da prova. Mais disse, que o membro Gisela Silva, eleita pelo PS, está atrasada por motivos de saúde, questionando o Presidente da Mesa desta Assembleia sobre a possibilidade de a mesma intervir ainda neste período.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia respondeu que dependeria do período em que se encontrasse a ordem de trabalhos.

Ainda em resposta ao membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia agradeceu as suas palavras, referindo que a Junta de Freguesia está aberta à colaboração de todos. Mais disse que se encontram inscritos 170 participantes para a Corrida São Silvestre, sendo que o número de participantes efetivos só se obtêm após o pagamento efetuado pelos atletas, estando tudo organizado com a colaboração do Agrupamento 1085 do Corpo de Escuteiros de Reguengos de Monsaraz, do Grupo Desportivo "Piranhas de Alqueva" e Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz -Trepadores da Planície.



[Handwritten signature]

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **Apreciação e votação da ata anterior:**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a ata n.º 3/2022, deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 28 de setembro último, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros.

Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros do PSD e três votos contra dos membros do PS.

O membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, não participou na aprovação da ata, em virtude de não ter estado presente na sessão a que ela respeita, em conformidade com o preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, não participou na aprovação deste ponto da ordem de trabalho, em virtude de ainda não estar presente na sessão.

De seguida, foi apresentada e lida uma declaração de voto dos membros do PS, a qual se anexa à presente ata.

2. **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia:**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a informação em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, a qual, dada a sua extensão, fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Atas.

Neste momento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu permissão ao membro Gisela Silva, eleita pelo PS, para participar na sessão.

Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dando algumas explicações acerca da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia nas diversas áreas das suas competências, realçando que o documento em apreciação é bem ilustrativo e demonstra de forma transparente a atividade diária da Junta de Freguesia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'F'.

Pediu a palavra o membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, para solicitar a correção de dois erros ortográficos na Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Usou da palavra também, para lamentar e apresentar o seu protesto pelo facto de não ter sido convidado para apresentar propostas, aquando da elaboração do Orçamento da Freguesia para o ano 2023. Mais disse não perceber a atitude da Junta de Freguesia, pois sempre que necessário é contactado pelas funcionárias da Freguesia para o seu telemóvel ou para o seu email pessoal. Respeitar o direito de oposição é respeitar todos, ainda que o seu partido esteja em minoria, não aceita que seja posto de lado, não prescindindo dos seus direitos.

De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que, foi respeitado o estatuto do direito de oposição, sendo que foi enviado um email no dia 4 de novembro de 2022 aos partidos políticos representados na Assembleia de Freguesia, de acordo com a Lei nº 24/98, de 26 de maio, e não aos membros da Assembleia. Referiu ainda que foi enviado email para o endereço cdureguengosmonsaraz@gmail.com com o convite para participar numa reunião dia 9 de novembro de 2022, pelas 11h, na sede da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, salientou que não agimos de má fé nem discriminamos ninguém, apenas fizemos o que nunca antes tinha sido feito. O membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, referiu não ter conhecimento da existência desse endereço de correio eletrónico.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, o endereço de email referido anteriormente é o que consta como endereço da CDU de Reguengos de Monsaraz.

Pediu a palavra o membro Gisela Silva, eleita pelo PS, pedindo desculpas pelo atraso. Questionou o Senhor Presidente da Junta acerca do apoio atribuído ao Grupo de Escuteiros de Reguengos de Monsaraz, uma vez que foram solicitadas 6 tendas e só lhe foram concedidas 2.

Respondeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, explicando que foram atribuídas 2 tendas pela Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e que as restantes Freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz também iriam colaborar, de acordo com a informação prestada pelo Agrupamento 1085 do Corpo de Escuteiros de Reguengos de Monsaraz.



O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, perguntou também, se o apoio concedido ao Grupo Desportivo “Piranhas de Alqueva” no valor de 250€, corresponde ao valor solicitado pelo Grupo Desportivo em apreço.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que, o apoio no valor de 250€ foi uma deliberação da Junta de Freguesia, que vem no seguimento dos valores de apoio concedidos a outras associações ou coletividades da Freguesia, para a realização de eventos pontuais.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, questionou sobre de que forma foi prestado o apoio no transporte ao grupo de peregrinos “Anjos da Paz”.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que, legalmente, as viaturas da Freguesia só podem ser conduzidas pelo seu motorista ou por membros do Executivo, pelo que a Junta de Freguesia deliberou pelo pagamento do combustível da viatura utilizada pelo grupo de peregrinos.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, perguntou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia se, no seguimento de reuniões tidas com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, abordou a situação dos animais errantes na cidade de Reguengos de Monsaraz.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou que esse tema foi assunto de reunião e passou de seguida à leitura do email do médico veterinário municipal, Dr. Rui Aleixo, em resposta às questões colocadas à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que se transcreve:

“Senhor Presidente,

Cumpr-me esclarecer, a pedido da Senhora Presidente da Camara Municipal, que a recolha de animais errantes, sejam de companhia ou aqueles pertencentes ao animais de exploração ou espécies pecuárias, é uma competência dos municípios, que terão obrigatoriamente que criar infraestruturas para o alojamento dos animais recolhidos e meios de recolha e captura dos mesmos, com pessoal designado, os operacionais formados nessa área e o Médico Veterinário Municipal que coordena as ações de recolha, assiste clinicamente aos animais recolhidos, certifica as condições de alojamento procurando assegurar o bem estar destes. As condições de alojamento dos animais estão bem estabelecidas legalmente e designamos por CRO (Centro de Recolha Oficial, aprovado pela DGAV), sendo que o nosso concelho integra O CRO Intermunicipal da Resialentejo, em Beja. Neste momento estão para ser inauguradas as novas instalações do nosso CRO, que vão aumentar a capacidade de acolhimento. Contudo, no antigo canil do município, estão a decorrer obras de melhoria e requalificação, permitindo que os animais recolhidos possam ficar em melhores condições, sempre que aguardam a transferência para o CRO em Beja. Todos os animais do CRO aguardam adoção, refiro-me aos animais de companhia, felídeos e canídeos. A instituição possui uma página de Facebook, na qual se promove a campanha de adoção que decorre todo o ano. Infelizmente a taxa de adoção é muitíssimo inferior à taxa de recolha, para qualquer município. Estão previstas campanhas de “não abandono”, e aqui penso que as autarquias terão um papel



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
LIVRO DE ACTAS

Folha n.º 7
A
Fe

fundamental, podendo por exemplo chegar às escolas, até mesmo levando uma mensagem para a adoção consciente e esclarecer sobre as vantagens de esterilização dos animais, tanto como medida contra o aumento de animais abandonados como numa perspetiva real de melhorar o bem estar e a saúde destes e até o aumento da longevidade.

Disponível para qualquer esclarecimento ulterior.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Aleixo

Médico Veterinário Municipal"

Pedi a palavra o membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, para questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se faz atendimento aos munícipes só às quintas feiras de manhã e quais os problemas mais abordados, dado a difícil situação socioeconómica que o país se encontra.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia citou que faz atendimento diário desde que esteja na sede da Junta de Freguesia e não necessariamente à quinta feira, sendo a procura de trabalho o tema mais abordado.

O membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, perguntou qual a colaboração da Freguesia para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

O Senhor Presidente da Junta disse que colaboramos e apoiamos no peditório nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro e na divulgação de eventos realizados na Freguesia.

Pedi a palavra o membro Alberto Carrapato, eleito pelo PSD, para elogiar todos os apoios sociais e protocolos celebrados pela Junta de Freguesia.

Pedi a palavra o membro Gisela Silva, eleita pelo PS, colocando a questão sobre o grau de execução da despesa no Cemitério ser de 55%.

Em resposta o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, o Orçamento é um documento previsional e que o grau de execução da despesa de 55% traduz a despesa paga até ao dia 30 de novembro de 2022, sendo que o mês de dezembro ainda irá refletir aumento de despesa desta rubrica orçamental.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, perguntou também, qual a data de início do apoio concedido para a aquisição de gás engarrafado, uma vez que se aproxima o final do ano.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que os beneficiários desta medida social, podem apresentar faturas dos meses de setembro a dezembro, até ao dia 6 de janeiro.



O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, fez observação sobre o aumento do número de licenças de canídeos, tiradas nos meses de setembro e outubro de 2022, tendo colocado como hipótese se esse acréscimo se deve à época cinegética, ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que sim.

3. Apreciação e votação da proposta 08/2022 – Ratificação da Adesão ao Protocolo de Recolha, relativo á gestão de resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Resíduos de pilhas e acumuladores (RPA), enquadrado no programa Junta de Freguesia;

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, que dispensa a sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 08/2022

Assunto: Adesão ao Protocolo de Recolha, relativo à gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Resíduos de pilhas e acumuladores (RPA), enquadrado no programa Junta na Freguesia.

O programa da ERP Portugal, entidade gestora de resíduos elétricos, eletrónicos (REEE), e pilhas e acumuladores (R&PA) – “Junta na Freguesia”, é direcionado a todas as Juntas de Freguesia do país e tem como objetivo criar comunidades ambientalmente mais responsáveis e socialmente mais participativas através da recolha de REEE e RP&A.

Objetivos da campanha “Junta na Freguesia”:

- 1. Conheça as características específicas do WEEE e WBA e os principais conceitos relacionados à sua reciclagem;*
- 2. conscientizar as comunidades sobre a importância do descarte adequado do WEEE, com os conselhos paroquiais de cada localidade atuando como pontos de coleta;*
- 3. contribuindo para a implantação do programa “Junta na Freguesia”, promovendo comportamento proativo na gestão e triagem de resíduos para viabilizar sua reciclagem;*
- 4. o combate à inércia e à passividade dos cidadãos refletido no armazenamento de resíduos em casa*
- 5. promover e apoiar a conscientização, comunicação e educação nas comunidades e empresas locais*
- 6. promover a sustentabilidade social nas regiões de cada conselho paroquial, incentivando a participação das comunidades do entorno.*

Propõem-se a aprovação da Ratificação da adesão ao Protocolo de Recolha, relativo à gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Resíduos de pilhas e Acumuladores (RPA), enquadrado no programa Junta na Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia de Freguesia “Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;”.



Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento da Minuta Contrato Ponto de Recolha – Contrato Relativo à Recolha de REEE ao Abrigo do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (“SIGRIEE”) e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (“SIGRPA”), em anexo, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo, ficado devidamente esclarecida da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição”

Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para explicar que, é um programa direcionado para Juntas de Freguesia, podendo o mesmo trazer algum benefício financeiro de acordo com o peso dos resíduos. Referiu ainda que a recolha será efetuada nas três localidades da Freguesia, Reguengos de Monsaraz, Caridade e Perolivas.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação este ponto da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade.

4. Apreciação e votação da proposta 09/2022 – Ratificação da Adesão ao Protocolo de Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias);

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 09/2022

Assunto: Ratificação da Adesão ao Protocolo de Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias).

Em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia de freguesia “Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;”.

Assim, para cumprimento do preceito legal acima, proponho a aprovação da Ratificação da Adesão ao Protocolo de Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – ANAFRE.



E. Vila A. Silva

O presente protocolo tem por objetivo:

- 1) A ANAFRE, em dois de novembro de dois mil e vinte e dois, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado.*
- 2) O referido Protocolo refere-se ao Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, bem como à Declaração de Retificação n.º 903-A/2022, de 26 de outubro.*

A Freguesia operacionalizará o pagamento do apoio de €10 (dez euros) na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações constantes no Anexo II ao Protocolo, que junto se anexa, ficando o mesmo sujeito à verificação de dotação.

A ANAFRE irá proceder ao pagamento às Freguesias do apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica, ou em cujo agregado familiar um dos membros seja beneficiário de prestação social mínima de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Protocolo, que consta em anexo, conforme previsto no Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, na sua redação atual, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática, após a Freguesia efetuar submissão da candidatura, obrigatoriamente em plataforma a disponibilizar pela ANAFRE, ficando o pagamento sujeito à verificação de dotação.

Perante a explicação acabada de fazer, no seguimento do documento de Termo de Aceitação, do protocolo de Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) em anexo, e para cumprimento do preceito legal acima citado, da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 6 de dezembro de 2022, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição"

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referindo que, já iniciamos o processo administrativo por uma questão social, pois os beneficiários desta medida só irão receber o valor a que têm direito após a transferência de verbas por parte da ANAFRE.

Pediu a palavra o membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, questionando se a medida social é a nível nacional.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que a medida é a nível nacional, mas apenas para as Freguesias que aderiram ao Protocolo.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação este ponto da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



Handwritten signature and initials

5. Apreciação, discussão e votação da Proposta 10/2022 – Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023;

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 10/2022

Assunto: Opções do Plano e Orçamento para 2023

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;” para cumprimento do preceito legal citado, e no seguimento dos documentos de Opções do Plano e Orçamento para 2023 em anexo, aprovado, por unanimidade, em reunião de Junta de Freguesia de dia 6 de dezembro de 2022, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera a Junta de Freguesia, que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 07 de dezembro de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição”

Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para fazer uma breve síntese da proposta apresentada, referindo que foi elaborada de acordo com o seu programa eleitoral e que vai de encontro às necessidades dos cidadãos da Freguesia.

Em seguida o Senhor Presidente da Junta de Freguesia fez uma breve comparação entre os valores de 2022 e 2023, explicando alguma das rubricas da receita e da despesa.

Relativamente ao polidesportivo de Perolivas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que não existe registo predial, pelo que a Junta de Freguesia irá esgotar todas as possibilidades legais, para efetuar esse registo e conseqüentemente realizar as obras de requalificação.

Quanto ao Parque Caridade, que se encontra encerrado por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, irá ser intervencionado com obras de melhoria e requalificação, no entanto têm conhecimento de algum vandalismo por parte de alguns moradores da localidade.



E. M. A. Fe

No Cemitério de Reguengos de Monsaraz, a Junta de Freguesia propõe fazer a construção de mais 16 sepulturas e colocar novas placas identificativas dos talhões, bem como a colocação de novos bancos no interior do Cemitério Municipal.

Pedi a palavra o membro Jaime Rodrigues, eleito pelo PS, para agradecer a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia na localidade de Perolivas e por se mostrar sempre disponível para ajudar os residentes. Manifestou ainda o seu agrado pelo facto de no Plano Plurianual de Investimentos constar o projeto da obra de requalificação dos balneários do polidesportivo, no entanto questiona porque só ao fim de um ano se tenta resolver o problema e se em junho de 2023 já teremos as obras realizadas.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia voltou a referir que não existe registo predial, que nenhum dos anteriores Executivos resolveu esta situação, pelo que não é possível realizar requalificação em algo que não é da Freguesia, mas que a Junta de Freguesia tudo fará para legalizar aquele espaço.

Pedi a palavra o membro Gisela Silva, eleita pelo PS, para questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação dos sanitários públicos de Caridade, quais são os constrangimentos pois já passou um ano e continuam fechados.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que o problema se mantém, o facto de não existir registo predial, não permite à Junta de Freguesia solicitar a instalação de rede elétrica no local, contudo a solução mais imediata vai passar pela abertura ao público apenas em período diurno.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, questionou sobre o ponto de situação da construção da rampa de acesso ao Cemitério de Reguengos de Monsaraz.

O Senhor Presidente da Junta referiu que, consta nas acessibilidades a construção de uma rampa de acesso ao interior do Cemitério porque é uma obra necessária, e a construção da mesma está pendente da aprovação da candidatura a fundos de programa para acessibilidades, efetuada pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, colocou a questão relativa à dinamização do Gabinete de Igualdade Parental, em que nas Grandes Opções do Plano para 2023 é referida a necessidade de lhe ser dado um novo impulso.



A Reg

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que o projeto está a ser reformulado, que a equipa do Gabinete já está constituída e que brevemente irá iniciar atividade.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, perguntou quantos rastreios de saúde foram feitos.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu constatando que, realizamos um workshop sobre o “Envelhecimento Ativo”, com a colaboração do médico Dr. José Pepo, mas com fraca aderência por parte da população da Freguesia.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, referiu que nas escolas há uma grande necessidade de rastreios de visão, que seria uma boa aposta por parte da Junta de Freguesia.

O membro Gisela Silva questionou ainda sobre a temática da saúde animal, quantas ações de sensibilização foram feitas.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não realizamos nenhuma ação, mas que em 2023 irá ser uma realidade.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, questionou se relativamente aos jovens foi realizado algum workshop de interesse cultural, uma vez que consta no plano de 2022, e porque é que a proposta de isentar os estudantes da freguesia do pagamento de taxas, não está contemplada nas Opções do Plano para 2023, tendo sido uma proposta eleitoral do PSD. Colocou ainda a questão relativa à descentralização das Assembleias de Freguesia, uma vez que fazia parte do seu programa eleitoral.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, a Junta de Freguesia realizou algumas ações direcionadas aos jovens, das quais realçou os dois Workshops de origamis com a participação dos pais. Quanto a isentar os jovens do pagamento de taxas, o senhor Presidente referiu que irá ser uma realidade no decorrer do mandato. Relativamente à realização das Assembleias de Freguesia nas localidades de Caridade e Perolivas, certamente que até ao ano 2025 o Presidente da Assembleia irá cumprir com essa pretensão.

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, conclui que relativamente ao Plano de Investimentos não encontra grandes alterações em comparação com o ano 2022, e que as propostas do PS não foram acolhidas. A proposta do PS para criação de um cheque oftalmológico, faria toda a diferença para as famílias carenciadas e em sua opinião a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem capacidade financeira para implementar esta medida.



O Senhor Presidente da Junta de Freguesia justificou dizendo que para implementar essa medida, teria que ser feito um estudo.

Pedi a palavra o membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, referindo que a proposta do PS se for acolhida é de todos. Mais perguntou se a Junta de Freguesia tem vontade de realizar esse estudo.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, existe essa possibilidade, no entanto realça que foram tidas em conta duas propostas do PS:

1. Realizar ações de sensibilização no âmbito da temática da saúde animal;
2. Atendimento descentralizado de forma integrada aos fregueses, nas várias localidades da Freguesia, modernizando e desmaterializando os serviços da Freguesia;

Pedi a palavra o membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, referindo que se constata o crescimento de 1,5% resultante do aumento da receita proveniente do orçamento de estado para 2023. Na educação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, propõe apoiar a Associação de Jovens Estudante, a qual não existe, pois teria que ser legalmente constituída. Em suma, não encontra diferenças substanciais em relação ao Plano de Investimentos de 2022, o que em sua opinião é bastante penalizante.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação a Proposta 10/2022 – Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023, composta pelas Grandes Opções do Plano 2023, Orçamento e Plano Plurianual de Investimento e Mapa de Pessoal, sendo a mesma aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros do PSD e cinco abstenções, quatro dos membros do PS e uma do membro da CDU.

Em seguida os membros eleitos pelo PS, apresentaram uma declaração de voto que fica apensa à presente ata.

6. Apreciação, discussão e votação da Proposta 11/2022 – Tabela de Taxas e Licenças – 2023;

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 11/2022

Assunto: Tabela Taxas e Licenças – 2023



Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia de Freguesia "Aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor".

A Tabela de Taxas e Licenças – 2023, não contempla qualquer alteração, face à Tabela de Taxas e Licenças – 2022.

Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento do documento Tabela de Taxas e Licenças – 2023 em anexo, pretende-se que tenha o Órgão Deliberativo, ficado devidamente esclarecido.

Assim, para cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 06 de dezembro de 2022, propõe-se, à Assembleia Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que aprove, a Tabela de Taxas e Licenças – 2023.

Reguengos de Monsaraz, 07 de dezembro de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição"

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referindo que, a tabela de taxas e licenças para o ano 2023, não sofreu nenhuma alteração em relação ao ano 2022.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação este ponto da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

7. Apreciação, discussão e votação da proposta 12/2022 – Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022;

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

"Proposta/Deliberação/Informação n.º 12/ 2022

Assunto: Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia de freguesia "Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões".

A Terceira Revisão ao Orçamento do corrente ano, tem como finalidade, manter o princípio do equilíbrio orçamental de 2022, respeitando o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o regime financeiro das Autarquias Locais e entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08, no que se refere aos princípios aplicáveis às demonstrações Previsionais, uma vez que a previsão da receita na rubrica 06030106 (Transferência de Competências – Lei 50/2018) sofreu aumento substancial.



Assim, para cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 06 de dezembro de 2022, proponho a aprovação da Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022, elaborada em conformidade e nos termos da Lei.

Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento dos documentos de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022 em anexo, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição "

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para explicar que, a Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022, foi elaborada para manter o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a previsão da receita na rubrica 06030106 (Transferência de Competências -Lei nº 50/2018), sofreu um aumento substancial face à previsão inicial.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou à votação este ponto da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Neste período, pediu a palavra o Senhor Rui Flores e solicitou uma nova leitura da declaração de voto referente à votação da ata da sessão anterior apresentada pelos membros do PS.

Em seguida o membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, procedeu à leitura da declaração de voto apresentada.

O Senhor Rui Flores disse estar esclarecido.

Em seguida, pediu a palavra o Senhor Pedro Baleizão, para demonstrar a sua preocupação quanto às obras do polidesportivo de Perolivas, pois foi membro desta Assembleia em mandatos anteriores e nunca foi informado que não existia registo predial daquele local em nome da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e questionou se o Senhor Presidente ou o Executivo tinham conhecimento dessa situação.

Em resposta o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que não era do seu conhecimento nem de nenhum membro deste Executivo.



[Handwritten signatures]

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Os textos das deliberações a que se referem os pontos 3 e 4 foram aprovados em minuta sintética, no final da sessão e logo assinada pelos membros da Mesa, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 57º do anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

ENCERRAMENTO:

E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia declarou encerrada esta sessão, eram 22:58 horas, desejando Boas Festas a todos. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade na sessão seguinte, e vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Paula Cristina Vicente Lucena Matias, Assistente Técnica da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, designada para o efeito, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

[Handwritten signature]

O Primeiro Secretário,

[Handwritten signature]

O Segundo Secretário,

[Handwritten signature]

A Assistente Técnica,

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Com base nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, *“os órgãos representativos das freguesias são as assembleias de freguesia e as juntas de freguesia, sendo as assembleias de freguesia os órgãos deliberativos e as juntas de freguesia os órgãos executivos”*.

Uma das competências das Assembleias de Freguesia é *“Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões”*.

Conforme previsto no regimento da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a bancada do Partido Socialista eleita para esta Assembleia de Freguesia, recebeu atempadamente a convocatória para a sessão ordinária de dezembro de 2022, bem como os documentos que compõem a ordem de trabalhos.

O ponto 5 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz refere-se à *“Apreciação, discussão e votação da Proposta 10/2022 – Opções do Plano e Orçamento para 2023”*.

Na sequência da análise dos documentos e, após termos sido convidados a participar numa reunião de trabalho, para apresentação de propostas a incluir, ou não, no orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de 2023, tendo em conta o estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/1998, de 26 de maio, fomos surpreendidos, com o facto de nenhuma proposta apresentada pelos membros da bancada do Partido Socialista, eleitos para a Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, ter sido incluída no orçamento da edilidade, nem tampouco, adaptada ou acolhida pelo executivo da Junta de Freguesia. Questionamos então, para que serve o estatuto do direito de oposição? Prontamente foi publicado nas redes sociais o convite a esta participação, sendo que, após a análise das opções do plano e proposta de orçamento se constata que a mesma ocorreu para cumprir “calendário”, porque nunca houve nem haverá intenções de se acolher qualquer proposta da oposição socialista que compõe a Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Mais, consideramos as propostas apresentadas pela nossa bancada, uma mais valia para os fregueses de Caridade, Reguengos de Monsaraz e Perolivas, uma vez que essas sim, melhorariam a qualidade de vida dos fregueses, em termos sociais, de saúde pública, de proximidade e de mobilidade, tendo em vista todas as dificuldades que se avizinham nos próximos tempos. É certo que as propostas apresentadas, não conseguiriam chegar a toda a população, mas *“o caminho, faz-se, caminhando”*.

Não conseguimos encontrar, em todo o documento apresentado, referente às opções do plano, qualquer iniciativa, atividade ou projeto que seja diferente dos/as apresentados/as e, por nós aprovados/as para o ano de 2022. Resta por isso, fazer a leitura de que, para o ano de 2023, o executivo da Junta de Freguesia

de Reguengos de Monsaraz, não sente nem interpreta as necessidades do território, não tem qualquer ambição nem visão de futuro diferentes do que que foi apresentado no ano passado, aquando da aprovação do mesmo documento, para o ano de 2022.

Não nos revemos neste documento, não consideramos que este documento sirva os interesses dos fregueses da nossa Freguesia, queremos dar mais aos nossos fregueses, é possível fazê-lo.

A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, apresenta um ativo de mais de 100 mil euros, pelo que, não compreendemos a falta de visão estratégica para inovar, dinamizar ações, apoiar famílias, apresentar projetos, que poderão ir muito além do trabalho diário de uma autarquia. Todas estas diferentes dimensões são necessárias e possíveis.

A bancada do PS eleita para a Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem vindo ao longo deste ano e quase três meses de funções deste executivo, a mostrar a sua total disponibilidade para colaborar com todas as ações, projetos, iniciativas e atividades, que contribuam para a melhoria das condições de vida dos Caridadenses, Reguenguenses e Perolivenses.

Nunca nos foi pedido qualquer apoio, ajuda, opinião ou trabalho efetivo, não queremos ser apenas figuras sentadas, de três em três meses, numa sessão, onde pouco ou nada sabemos, apenas o que questionamos.

Não consideramos que exista transparência na informação, uma vez que, os documentos nem sempre espelham o que na realidade aconteceu ou vai acontecer.

Por estes motivos e outros que temos vindo a alertar esta Assembleia, a bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz abstém-se no que se refere ao ponto cinco da presente ordem de trabalhos "*Apreciação, discussão e votação da Proposta 10/2022 – Opções do Plano e Orçamento para 2023*", solicitando ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Marco Galamba, que apense a presente declaração de voto à ata desta sessão ordinária.

Reguengos de Monsaraz, 15 de dezembro de 2022

Sempre disponíveis,

~~Carlos Amleira~~

Gisela Silva

Jaime Rodrigues

Neusa Medinas

Sílvia Rolo

Declaração de Voto

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz,

Os eleitos do Partido Socialista presentes na 4ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 15 de dezembro de 2022, justificam o seu voto contra, relativo ao ponto 1 do Período da Ordem do Dia – Apreciação e votação da ata anterior, pelas seguintes razões:

1. As atas são documentos que dão pública fé do conteúdo das reuniões de Assembleia de Freguesia, devendo deixar claro e sem qualquer dúvida o mesmo. As atas não se constituem como meros formalismos, uma vez que os verdadeiros destinatários das mesmas são os fregueses, que devem ver espelhado o mais fielmente possível o essencial dos trabalhos.
2. De forma reiterada, ao longo das sessões de Assembleia de Freguesia, temos vindo a contribuir com correções constantes ao conteúdo descrito nas atas, em algumas mais do que uma vez. De boa-fé o fazemos, contudo, parece-nos grave a omissão na ata nº 3/2022, do documento entregue na 3ª sessão ordinária referente a uma tomada de posição do membro Carlos Amieira, e o qual não foi anexado ou transcrito.
3. Tal facto é considerado pelos eleitos do Partido Socialista, um profundo retrocesso na transparência e respeito pela oposição.

Reguengos de Monsaraz, 15 de dezembro de 2022

Os eleitos do Partido Socialista.